



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

GABINETE DO VEREADOR MARIO SERGIO SUZART DE MATOS

INDICAÇÃO Nº106/2021

Exmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico ao Executivo Municipal "A REABERTURA DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO DE SITIO NOVO 01" neste município.

## JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores da referida localidade, indica a Exm. Srº. Prefeito Arismário Barbosa Junior "A REABERTURA DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO DE SITIO NOVO 01" neste município."

Indico o presente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a necessidade da reabertura do Posto de saúde referido, onde a falta desta benfeitoria vem causando grandes transtornos aos moradores e a todos transeuntes que por ali residem, principalmente em casos de consultas e outros benefícios para os moradores e vizinhos da referida localidade.

Atendimento desta benfeitoria estará proporcionando melhor conforto e tranquilidade as pessoas que por ali residem.

É por estas razões, e no cumprimento do papel como legislador, que espero contar com o apoio e o atendimento do senhor Prefeito nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo

Santa Luz, 30 de Setembro de 2021

Mario Sergio Suzart de Matos

Vereador